

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA Avenida Afonso Pena, nº 3500, - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009 Telefone: (31) 3131-2073, - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 412/2023

Processo nº 54000.024232/2019-09

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, artigo 112, aprovado pela Portaria nº 2.541 de 28 de dezembro de 2022 - Publicado no D.O.U nº 246, Seção I, de 30 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria do MAPA n°128, de 01 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 9.311/2018, de 15 de março de 2018, e a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como as irregularidades constatadas em trabalhos de supervisão ocupacional realizados em 10/11/2018 e 13/02/2023 no lote 15 do PA Formiga, SIPRA MG0119000, localizado no município de João Pinheiro, Minas Gerais, conforme laudos sob NUP 2804371 e 15608264, respectivamente, quando foi constatada a não ocupação e exploração do lote pela unidade familiar Valter Caetano Barbosa e Maria Terezinha Mendonça Peres Barbosa, MG011900000025, com ocupação e exploração do lote por terceiros, conforme Despacho SR(MG)D3 16460742, RESOLVE:

CONVOCAR a unidade familiar beneficiária, relacionada a seguir, para apresentar termo de desistência ou apresentar defesa e/ou termo de compromisso para adimplir a irregularidade constatada, retornando à ocupação e exploração da parcela 15 que lhe foi destinada no PA Formiga, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de sua exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária.

CÓD. SIPRA	TITULAR 1	CPF TITULAR 1	TITULAR 2	CPF TITULAR 2
MG011900000025	Valter Caetano Barbosa	556.***.***-04	Maria Terezinha Mendonça Peres Barbosa	149.***.***-87

A unidade familiar beneficiária, ora convocada, deverá apresentar à Superintendência Regional do INCRA no Estado de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico protocolo.mg.bhe@incra.gov.br, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, termo de desistência ou defesa e/ou termo de compromisso para adimplir a irregularidade constatada, retornando à ocupação e exploração da parcela 15 que lhe foi destinada no PA Formiga. Não havendo, no prazo estabelecido, manifestação do beneficiário, com apresentação de termo de desistência ou apresentação de defesa e/ou de termo de compromisso, ocorrerá a exclusão da unidade familiar beneficiária do Programa Nacional de Reforma Agrária, em conformidade com o Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, e com a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reformaagraria/notificacoes-assentamento

BATMAISTERSON SCHMIDT

Superintendente Regional do INCRA/SR(06)/MG Portaria MAPA Nº 128/2020



Documento assinado eletronicamente por Batmaisterson Schmidt, Superintendente, em 15/05/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 16465594 e o código CRC 6970CE81.

SEI nº 16465594 Referência: Processo nº 54000.024232/2019-09